



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DE PREENCHIMENTO PARA
ENSINO FUNDAMENTAL – 2º CICLO PARA AS APRENDIZAGENS

As unidades escolares, cujas turmas ofertam Educação Integral, em conformidade com o Parecer nº 208/2017-CEDF, poderão utilizar o Diário de Classe impresso ou WEB no ano de 2020, desde que haja consenso entre os 2 (dois) professores. Considerando que o Diário de Classe é da turma, os dois devem acessar e assinar o “Termo de Aceite”.

A frequência é obrigatória considerando que o dia letivo é composto por 10 dez horas, cabendo o registro de uma frequência por dia. Casos omissos deverão ser objeto de consulta.

Atenção: as unidades escolares pertencentes à **REDE INTEGRADORA DA CRE PLANO PILOTO** (Escolas **Classes e Parques**), cujas turmas ofertam Educação Integral **deverão utilizar a versão impressa do Diário de Classe unificado**, segundo orientações constantes no Processo SEI 00080-00074082/2019-59/ Doc. SEI/GDF 34298824 e Circular n.º 13/2020 - SEE/SUPLAV (Processo SEI 00080-00016554/2020-92 - Doc. SEI/GDF 35131428).

1. Capa

Preencher os campos, sem rasuras.

Ano Letivo - Coordenação Regional de Ensino - Unidade Escolar – Etapa/Modalidade (Ensino Fundamental/2º Ciclo) – Regime (Anual) – Organização (1º bloco (BIA) ou 2º Bloco) - Turno (Turno Integral - caso o atendimento seja de tempo integral) – Ano –Turma (identificação da turma).

2. Avaliação Diagnóstica

A ser realizada em dois momentos: inicial e final. A avaliação **inicial** deve ser registrada nas primeiras semanas do 1º semestre e a **final** nas últimas semanas do 2º semestre.

A Avaliação Diagnóstica Inicial da turma tem como objetivos:

- explicitar os saberes, conhecimentos e conceitos já construídos pelos estudantes;
- subsidiar os professores no planejamento;
- fornecer dados significativos sobre a realidade da turma;
- observar relações entre estudante/ estudante e estudante /adultos;
- levantar dados significativos sobre a família para fomentar sua participação, diálogo e escuta, com base no respeito de suas formas de organização;
- obter informações sobre preferências, aspirações, habilidades e/ou interesses da turma, articulando seus ritmos individuais, vivências pessoais e experiências coletivas;

- observar estudantes com deficiência, transtorno global no desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e outras previstas nas Orientações Pedagógicas da Educação Especial, bem como selecionar estratégias de adequação às suas necessidades.

A Avaliação Diagnóstica Final da Turma consiste no registro, por parte do professor, dos aspectos referentes ao desenvolvimento integral da turma (físico, psicológico, intelectual e social), ocorridos ao longo do ano. Nesse sentido, esse relato constitui-se em um instrumento de avaliação que dará possibilidades ao professor refletir acerca do trabalho pedagógico desenvolvido durante o ano e das conquistas dos estudantes.

3. Conteúdos e Ações Didático-Pedagógicas

- Data: Registrar o dia e o mês das aulas ministradas na turma.
- Conteúdos e Ações Didático-Pedagógicas: Registrar diariamente os conteúdos e ações didático-pedagógicas realizadas, em conformidade com o Currículo em Movimento do Distrito Federal (2ª Edição, 2018), desta Secretaria e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.

4. Estratégias/Intervenções Didático-Pedagógicas

As Estratégias/Intervenções Didático-pedagógicas deverão ser realizadas de acordo com as necessidades da turma e/ou do estudante, atendendo à normatização vigente no que concerne à *Recuperação Contínua*, direito estabelecido ao estudante pela LDB 9394/96, art. 13.

- O registro do Reagrupamento *Intraclasse* (RINTRA) deverá conter, detalhadamente, as estratégias e atividades desenvolvidas em cada grupo, assim como a data de realização e o nome/número dos estudantes participantes.
- O registro do Reagrupamento *Interclasse* (RINTER) deverá conter, detalhadamente, as intervenções didático-pedagógicas desenvolvidas detalhadamente, o ano e o nome/número dos estudantes. Esta estratégia deverá ser *registrada tanto no Diário de Classe da turma que recebe quanto no do diário da turma que encaminha os estudantes*.
- O registro do Projeto Interventivo (PI) deverá conter a data, as atividades desenvolvidas e o nome/número dos estudantes que participaram.

Quanto à Vivência (VV), registrar o nome do estudante que realiza a vivência para o Bloco subsequente, conforme orientações das Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 2º Ciclo para as Aprendizagens. O procedimento deve ser *registrado tanto no Diário de Classe do professor que recebe quanto no do professor que encaminha*.

5. Avaliação

Não deverá ser preenchida no Diário de Classe.

Utilizar o instrumento Registro de Avaliação (RAv), como forma de Registro de Avaliação.

6. Informações complementares:

Observar o contido nas Orientações Gerais de Preenchimento do Diário de Classe e registrar a oferta do *Projeto Educação com Movimento*, quando for o caso, identificando os dias e horários do referido atendimento, além de eventuais ausências dos estudantes durante o dia letivo.

7. Resumo Final

Preencher apenas as colunas A, C, F e I, observando:

- O Campo “Resultado Final” (coluna F) deve ser preenchido apenas ao final do 4º Bimestre, registrando:
 - **(CS) Cursando Temporalidade** para todos os estudantes beneficiados com a “Adequação Curricular na Temporalidade”.
 - **(AP) Aprovado**, para os estudantes do 2.º Ciclo (3º e 5º anos) que não excederam aos 25% de faltas permitidas.
 - **(RP) Reprovado** para os estudantes do 2.º Ciclo (3º e 5º anos) que não evidenciaram o alcance das aprendizagens.
 - **(RF) Reprovado por Faltas** para todos os estudantes do 2.º Ciclo (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos) que excederam aos 25% (vinte e cinco por cento) de faltas permitidas.
 - **(PC) Progressão Continuada** para todos os estudantes do 2.º Ciclo (1º, 2º e 4º anos)
 - **(ABA) Abandono** nos termos do Regimento Escolar.
 - Preencher a coluna **I**, referente à indicação do ano/bloco para a enturmação do ano letivo seguinte.

Explicando melhor:

ENSINO FUNDAMENTAL - 2º CICLO				
1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
1.º Bloco = BIA			2.º Bloco	

Legenda:

	“ <i>Progressão Continuada</i> ” passível de reprovação, somente , se o estudante exceder aos 25% de faltas permitidos.
	Passível de reprovação por faltas e “baixo rendimento” (não evidenciaram o alcance das aprendizagens).